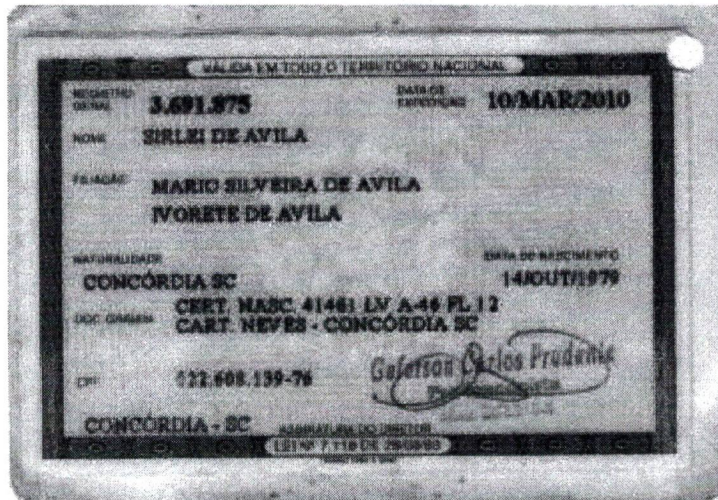
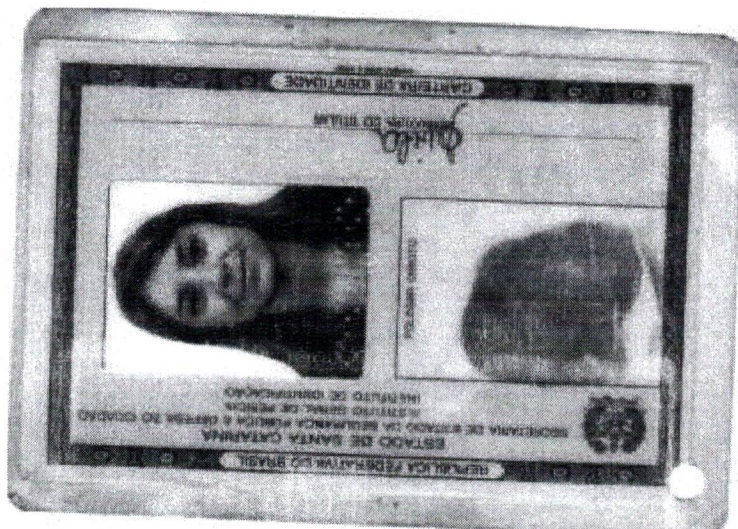


EPP



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
reprodução FIEL da Original.

17 / 21 / 21

12

*[Handwritten signature]*

Irene Franco S. B. dos Santos  
Agente Administrativo II

01 / 53

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**

**CNPJ nº 33.902.200/0001-99**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02260813976-SIRLEI DE AVILA



SIRLEI DE AVILA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1979, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 022.608.139-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01195665911, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAVI FRANCISCO PRAZERES, 139, APT 204, RIO CAVEIRAS, BIGUACU, SC, CEP 88161724, BRASIL.

Titular da empresa de nome AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600565828, com sede Rua Barão do Rio Branco, 77, Centro Biguaçu, SC, CEP 88160120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.902.200/0001-99, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à PRACA NEREU RAMOS, 91, CASA:DO EMPREENDEDOR, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP 88.160-116.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS..

BIGUAÇU - SC, 28 de novembro de 2019.

*(Handwritten signatures and initials)*

Req: 81900001553370

Página 1

02 / 53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/11/2019

Arquivamento 20195131584 Protocolo 195131584 de 28/11/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201775719566400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

29/11/2019



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**

**CNPJ nº 33.902.200/0001-99**

**SIRLEI DE AVILA**



Req: 81900001553370

Página 2

03/53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/11/2019

Certifico o Registro em 29/11/2019

Arquivamento 20195131584 Protocolo 195131584 de 28/11/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201775719566400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
PROTOCOLO	195131584 - 28/11/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600565828  
CNPJ 33.902.200/0001-99  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2019  
SOB N: 20195131584

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

pf: 02260813976 - SIRLEI DE AVILA

11 04/53



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**

Prefeitura de Itapiranga  
Blasco  
Rubrica



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02260813976-SIRLEI DE AVILA

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

SIRLEI DE AVILA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/10/1979, SOLTEIRA EMPRESÁRIA, CPF nº 022.608.139-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01195665911, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DAVI FRANCISCO PRAZERES, 139, APT 204, RIO CAVEIRAS, BIGUACU, SC, CEP 88161724, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 77, CENTRO, BIGUACU, SC, CEP 88.160-120.

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a SIRLEI DE AVILA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31/12, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas

81900000738696

x

12/06/2019

1/2 - B

05 / 53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2019

Arquivamento 20196260248 Protocolo 196260248 de 12/06/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206290404994806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**

Prefeitura de Jucema SC  
Fls. 105  
Blasco  
Rubrica



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 022260813976-SIRLEI DE AVILA

apurados.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade manterá um técnico devidamente cadastrado junto a entidade da classe (CREA), o qual responderá pela Responsabilidade Técnica da empresa junto ao conselho.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula Décima Segunda:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

BIGUAÇU - SC, 11 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
SIRLEI DE AVILA  
CPF: 022.608.139-76

81900000738696

2/2 - B

06 / 53

12/06/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2019

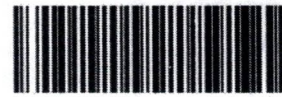
Arquivamento 20196260248 Protocolo 196260248 de 12/06/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206290404994806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



196260248

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Fl. 106  
Bllo  
Rubrica

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI
PROTOCOLO	196260248 - 12/06/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

#### MATRIZ

NIRE 42600565828  
CNPJ 33.902.200/0001-99  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019  
SOB N: 42600565828

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02260813976 - SIRLEI DE AVILA



07/53



12/06/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/06/2019

Arquivamento 20196260248 Protocolo 196260248 de 12/06/2019 NIRE 42600565828

Nome da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucess.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 206290404994806

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.902.200/0001-99</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/06/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SL EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>PC NEREU RAMOS</b>	NÚMERO <b>91</b>	COMPLEMENTO <b>CASA DO EMPREENDEDOR</b>
-------------------------------------	---------------------	--

CEP <b>88.160-116</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BIGUACU</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(48) 9946-0178</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/06/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/11/2021** às **13:55:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

08/53



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.902.200/0001-99

**Razão Social:** AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

**Endereço:** PC NEREU RAMOS 91 CASA EMPREENDEDOR / CENTRO / BIGUACU / SC / 88160-116

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2021 a 03/01/2022

**Certificação Número:** 2021120501332310827428

Informação obtida em 05/12/2021 19:47:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 15748/2021

#### Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 33.902.200/0001-99  
Contribuinte: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI  
Endereço: Praça NEREU RAMOS, 91  
Bairro: Centro  
Cidade: Biguaçu  
CEP: 88160116

Finalidade:

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 19/11/2021

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Certidão emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Biguaçu, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: [bigua.sc.gov.br](http://bigua.sc.gov.br) por meio do código de autenticidade: CWLEBXYNJNPIIRF1



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**

CNPJ/CPF: **33.902.200/0001-99**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140165831100  
Data de emissão: 19/11/2021 16:39:57  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 18/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

11/53



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI  
CNPJ: 33.902.200/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:58:44 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: **D30F.AEA3.6E77.D3E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/53

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.902.200/0001-99  
Certidão nº: 33415252/2021  
Expedição: 08/10/2021, às 20:44:04  
Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.902.200/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas]*  
13/53



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8947098**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Biguaçu, com distribuição anterior à data de 10/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, portador do CNPJ: 33.902.200/0001-99. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Biguaçu, quinta-feira, 11 de novembro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0011646675**



Handwritten signatures and dates: 14/11/21



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1145356**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI**

Raiz do CNPJ: 33.902.200

Certidão emitida às 09:27 de 11/11/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 2

Contém este livro 19 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá de DIARIO n° 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
 Endereço: PRACA NEREU RAMOS, 91 - CASA:DO EMPREENDEDOR  
 Bairro: CENTRO  
 C.E.P.: 88160116  
 Cidade.: BIGUAÇU / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600565828 e arquivado em 12/06/2019.  
 Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 33902200000199

BIGUAÇU/SC, 21 de Janeiro de 2021

ANDREY WESSLER  
 CONTADOR  
 C.P.F.:90710355904  
 R.G.:2.253.875 SSP  
 C.R.C.:027147

SIRLEI DE AVILA  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F.:02260813976  
 R.G.:01195665911 DETRAN

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90710355904-ANDREY WESSLER|02260813976-SIRLEI DE AVILA





# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 2  
*M. Bello*  
 Rubrica

Histórico	Chave	Débito	Crédito	Valor
<hr/>				
<u>06/01/2020</u>				
	<u>2323</u>	1368	51	889,00
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>889,00</b>	<b>Cré:</b>	<b>889,00</b>
<hr/>				
<u>31/01/2020</u>				
	<u>640</u>	2950		1.688,00
	<u>658</u>	2950		1.039,00
	<u>666</u>	2950		0,33
	<u>674</u>		1384	135,04
	<u>682</u>		1384	114,29
	<u>690</u>		1287	1.553,00
	<u>703</u>		1368	925,00
	<u>711</u>	3042	1392	135,04
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>2.862,37</b>	<b>Cré:</b>	<b>2.862,37</b>
	<b>Total mês - Déb:</b>	<b>3.751,37</b>	<b>Cré:</b>	<b>3.751,37</b>
<hr/>				
<u>05/02/2020</u>				
	<u>2218</u>	1287	51	1.553,00
	<u>2331</u>	1368	51	925,00
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>2.478,00</b>	<b>Cré:</b>	<b>2.478,00</b>
<hr/>				
<u>07/02/2020</u>				
	<u>2501</u>	1392	51	135,04
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>135,04</b>	<b>Cré:</b>	<b>135,04</b>
<hr/>				
<u>20/02/2020</u>				
	<u>2448</u>	1384	51	249,33
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>249,33</b>	<b>Cré:</b>	<b>249,33</b>
<hr/>				
<u>29/02/2020</u>				
	<u>720</u>	2950		2.110,00
	<u>739</u>	2950		1.039,00
	<u>747</u>	2950		1,19
	<u>755</u>		1384	189,90
	<u>763</u>		1384	114,29
	<u>771</u>		1287	1.921,00
	<u>780</u>		1368	925,00
	<u>799</u>	3042	1392	168,80
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>3.318,99</b>	<b>Cré:</b>	<b>3.318,99</b>
	<b>Total mês - Déb:</b>	<b>6.181,36</b>	<b>Cré:</b>	<b>6.181,36</b>
<hr/>				
<u>05/03/2020</u>				
	<u>2226</u>	1287	51	1.921,00
	<u>2340</u>	1368	51	925,00
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>2.846,00</b>	<b>Cré:</b>	<b>2.846,00</b>

# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 3

## Histórico

	Chave	Débito	Crédito	Valor
<u>06/03/2020</u>				
	<u>2510</u>	1392	51	168,80
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>168,80</b>	<b>Cré:</b>	<b>168,80</b>
<u>20/03/2020</u>				
	<u>2456</u>	1384	51	304,19
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>304,19</b>	<b>Cré:</b>	<b>304,19</b>
<u>31/03/2020</u>				
	<u>800</u>	2950		2.880,00
	<u>810</u>	2950		1.045,00
	<u>828</u>	2950		2,52
	<u>836</u>		1384	232,57
	<u>844</u>		1384	114,95
	<u>852</u>		1287	2.649,00
	<u>860</u>		1368	931,00
	<u>870</u>	3042	1392	230,40
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>4.157,92</b>	<b>Cré:</b>	<b>4.157,92</b>
	<b>Total mês - Déb:</b>	<b>7.476,91</b>	<b>Cré:</b>	<b>7.476,91</b>
<u>06/04/2020</u>				
	<u>2234</u>	1287	51	2.649,00
	<u>2359</u>	1368	51	931,00
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>3.580,00</b>	<b>Cré:</b>	<b>3.580,00</b>
<u>07/04/2020</u>				
	<u>2529</u>	1392	51	230,40
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>230,40</b>	<b>Cré:</b>	<b>230,40</b>
<u>20/04/2020</u>				
	<u>2464</u>	1384	51	347,52
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>347,52</b>	<b>Cré:</b>	<b>347,52</b>
<u>28/04/2020</u>				
Serviços Prestados 16 - SIDINEY MARCIO DARTORA - ME	<u>2634</u>	51	2178	5.264,00
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>5.264,00</b>	<b>Cré:</b>	<b>5.264,00</b>
<u>29/04/2020</u>				
Serviços Prestados 17 - PAROQUIA SÃO JOÃO BATISTA E SANTA LUIZA	<u>2642</u>	51	2178	1.680,00
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>1.680,00</b>	<b>Cré:</b>	<b>1.680,00</b>
<u>30/04/2020</u>				

Assinatura de lavador  
117  
RUBRICA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
18 / 53

# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

118  
Belo  
Rubrica

Histórico	Chave	Débito	Crédito	Valor
	<u>888</u>	2950		4.423,67
	<u>896</u>	2950		1.045,00
	<u>909</u>	2950		3,04
	<u>917</u>		1384	355,76
	<u>925</u>		1384	114,95
	<u>933</u>		1287	4.070,00
	<u>941</u>		1368	931,00
	<u>950</u>	3042	1392	353,89
Provisão de Impostos: 04/2020 - Simples Nacional	<u>2650</u>	2313	1643	416,63
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>6.242,23</b>	<b>Cré:</b>	<b>6.242,23</b>
	<b>Total mês - Déb:</b>	<b>17.344,15</b>	<b>Cré:</b>	<b>17.344,15</b>

<u>05/05/2020</u>	<u>2242</u>	1287	51	4.070,00
	<u>2367</u>	1368	51	931,00
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>5.001,00</b>	<b>Cré:</b>	<b>5.001,00</b>

<u>07/05/2020</u>	<u>2537</u>	1392	51	353,89
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>353,89</b>	<b>Cré:</b>	<b>353,89</b>

<u>20/05/2020</u>	<u>2472</u>	1384	51	412,69
Pagamento de Impostos: 04/2020 - Simples Nacional	<u>2660</u>	1643	51	416,63
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>829,32</b>	<b>Cré:</b>	<b>829,32</b>

<u>31/05/2020</u>	<u>969</u>	2950		6.838,00
	<u>977</u>	2950		1.045,00
	<u>985</u>	2950		3,85
	<u>993</u>		1384	553,90
	<u>1008</u>		1384	114,95
	<u>1016</u>		1287	6.287,00
	<u>1024</u>		1368	931,00
	<u>1032</u>		1384	516,26
	<u>1040</u>	3034		311,12
	<u>1050</u>	3034		205,14
	<u>1068</u>	3042	1392	547,04
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>8.950,15</b>	<b>Cré:</b>	<b>8.950,15</b>
	<b>Total mês - Déb:</b>	<b>15.134,36</b>	<b>Cré:</b>	<b>15.134,36</b>

<u>03/06/2020</u>	<u>2674</u>	51	2178	3.850,00
Serviços Prestados Secretaria Estadual Educacao	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>3.850,00</b>	<b>Cré:</b>	<b>3.850,00</b>

<u>05/06/2020</u>	<u>2250</u>	1287	51	6.287,00
	<u>2375</u>	1368	51	931,00
	<u>2545</u>	1392	51	547,04

x

A

19 / 53

# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 5  
119  
Belo

**Histórico**

	Chave	Débito	Crédito	Valor
<b>Total dia - Déb:</b>		<b>7.765,04</b>	<b>Cré: 7.765,04</b>	
<hr/>				
<u>19/06/2020</u>				
<b>Total dia - Déb:</b>		<b>1.185,11</b>	<b>Cré: 1.185,11</b>	
<hr/>				
<u>30/06/2020</u>				
	<u>1076</u>	2950		7.300,00
	<u>1084</u>	2950		1.045,00
	<u>1092</u>	2950		4,43
	<u>1105</u>		1384	595,48
	<u>1113</u>		1384	114,95
	<u>1121</u>		1287	6.708,00
	<u>1130</u>		1368	931,00
	<u>1149</u>	3042	1392	584,00
	<u>2763</u>	2313	1643	231,00
<b>Total dia - Déb:</b>		<b>9.164,43</b>	<b>Cré: 9.164,43</b>	
<hr/>				
<b>Total mês - Déb:</b>		<b>21.964,58</b>	<b>Cré: 21.964,58</b>	
<hr/>				
<u>04/07/2020</u>				
<b>Total dia - Déb:</b>		<b>517,83</b>	<b>Cré: 517,83</b>	
<hr/>				
<u>06/07/2020</u>				
	<u>2260</u>	1287	51	6.708,00
	<u>2363</u>	1368	51	931,00
<b>Total dia - Déb:</b>		<b>7.639,00</b>	<b>Cré: 7.639,00</b>	
<hr/>				
<u>07/07/2020</u>				
<b>Total dia - Déb:</b>		<b>584,00</b>	<b>Cré: 584,00</b>	
<hr/>				
<u>31/07/2020</u>				
	<u>1157</u>	2950		7.300,00
	<u>1165</u>	2950		1.045,00
	<u>1173</u>	2950		4,43
	<u>1181</u>		1384	595,48
	<u>1190</u>		1384	114,95
	<u>1202</u>		1287	6.708,00
	<u>1210</u>		1368	931,00
	<u>1220</u>	3042	1392	584,00
<b>Total dia - Déb:</b>		<b>8.933,43</b>	<b>Cré: 8.933,43</b>	
<hr/>				
<b>Total mês - Déb:</b>		<b>17.674,26</b>	<b>Cré: 17.674,26</b>	
<hr/>				
<u>03/08/2020</u>				
	<u>1254</u>	2950		365,00
	<u>1262</u>		2950	3.323,50

# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 6

Prefeitura de Marabá  
Fls. 120  
Belo

Histórico	Chave	Débito	Crédito	Valor
	<del>1270</del>	2984		1.345,00
	<del>1280</del>	2984		448,33
	<del>1298</del>	2984		128,33
	<del>1300</del>	2984		42,78
	<del>1319</del>	2992		1.169,17
	<del>1327</del>	2992		304,16
	<del>1343</del>		1384	27,37
	<del>1360</del>		1384	110,49
	<del>1395</del>		1309	341,41
	<del>1450</del>	3042	1392	147,06
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>3.949,83</b>	<b>Cré:</b>	<b>3.949,83</b>
<hr/>				
<u>05/08/2020</u>				
	<del>2278</del>	1287	51	6.708,00
	<del>2391</del>	1368	51	931,00
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>7.639,00</b>	<b>Cré:</b>	<b>7.639,00</b>
<hr/>				
<u>07/08/2020</u>				
	<del>2570</del>	1392	51	584,00
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>584,00</b>	<b>Cré:</b>	<b>584,00</b>
<hr/>				
<u>10/08/2020</u>				
Serviços Prestados Prefeitura de Paulo Lopes	<del>2602</del>	51	2178	70.908,93
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>70.908,93</b>	<b>Cré:</b>	<b>70.908,93</b>
<hr/>				
<u>11/08/2020</u>				
Serviços Prestados Prefeitura de Antonio Carlos	<del>2690</del>	51	2178	57.067,96
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>57.067,96</b>	<b>Cré:</b>	<b>57.067,96</b>
<hr/>				
<u>1/08/2020</u>				
	<del>1238</del>	2950		4.634,67
	<del>1246</del>	2950		1.045,00
	<del>1335</del>	2950		3,87
	<del>1351</del>		1384	371,59
	<del>1379</del>		1384	114,95
	<del>1387</del>		1287	4.266,00
	<del>1408</del>		1368	931,00
	<del>1416</del>		1384	569,61
	<del>1424</del>	3034		375,43
	<del>1432</del>	3034		194,18
	<del>1440</del>	1384	2178	307,95
	<del>1468</del>	3042	1392	370,77
Provisão Simples Nacional 08/2020	<del>2771</del>	2313	1643	7.678,61
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>14.610,48</b>	<b>Cré:</b>	<b>14.610,48</b>
	<b>Total mês - Déb:</b>	<b>154.760,20</b>	<b>Cré:</b>	<b>154.760,20</b>
<hr/>				
<u>04/09/2020</u>				
	<del>2436</del>	1287	51	4.266,00
	<del>2404</del>	1368	51	931,00
	<b>Total dia - Déb:</b>	<b>5.197,00</b>	<b>Cré:</b>	<b>5.197,00</b>

# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 7

121  
Bello

**Histórico**

**Chave Débito Crédito Valor**

**14/09/2020**

Serviços Prestados Walendowaky Distrib de Combust Ltda

2704 51 2178 400,00  
**Total dia - Déb: 400,00 Cré: 400,00**

**24/09/2020**

Serviços Prestados Prefeitura de Antonio Carlos

2712 51 2178 85.640,02  
**Total dia - Déb: 85.640,02 Cré: 85.640,02**

**30/09/2020**

Provisão Simples Nacional 09/2020  
 Pagamento a vista de:

1476 2950 13.059,67  
 1484 2950 1.045,00  
 1492 2950 6,35  
 1505 1384 1.061,07  
 1513 1384 114,95  
 1521 1287 12.004,00  
 1530 1368 931,00  
 1549 3042 1.044,76  
 2730 2313 1643 5.162,40  
 2828 4375 51 93.334,26  
**Total dia - Déb: 113.652,44 Cré: 113.652,44**

**Total mês - Déb: 204.889,46 Cré: 204.889,46**

**05/10/2020**

2204 1287 51 12.004,00  
 2412 1368 51 931,00  
**Total dia - Déb: 12.935,00 Cré: 12.935,00**

**07/10/2020**

1581 2950 492,33  
 1590 2950 455,41  
 1698 1384 36,92  
 1760 3042 1392 39,38  
 2589 1392 51 1.044,76  
**Total dia - Déb: 1.576,47 Cré: 1.576,47**

**18/10/2020**

2490 1384 51 886,06  
**Total dia - Déb: 886,06 Cré: 886,06**

**26/10/2020**

1573 2950 1.828,67  
 1602 2950 2.110,00  
 1610 2984 351,67  
 1620 2984 117,22  
 1638 2984 175,83  
 1646 2984 58,61

22 / 53


# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 8


  
 Prefeitura de Itapoa
   
 Fis. 122
   
 Bello
   
 Rubrica

Histórico	Chave	Débito	Crédito	Valor
	<u>1654</u>	2992		351,67
	<u>1662</u>	2992		175,83
	<u>1680</u>		1384	148,90
	<u>1719</u>		1384	39,56
	<u>1743</u>		1309	761,04
	<u>1779</u>	3042	1392	188,49
	<b>Total dia - Déb:</b>		<b>3.247,99</b>	<b>Cré:</b>
				<b>3.247,99</b>
<hr/>				
<u>31/10/2020</u>				
	<u>1557</u>	2950		11.871,67
	<u>1565</u>	2950		1.045,00
	<u>1670</u>	2950		6,77
	<u>1700</u>		1384	971,49
	<u>1727</u>		1384	114,95
	<u>1735</u>		1287	10.906,00
	<u>1751</u>		1368	931,00
	<u>1797</u>	3042	1392	949,73
	<b>Total dia - Déb:</b>		<b>13.873,17</b>	<b>Cré:</b>
				<b>13.873,17</b>
	<b>Total mês - Déb:</b>		<b>32.518,69</b>	<b>Cré:</b>
				<b>32.518,69</b>
<hr/>				
<u>03/11/2020</u>				
Serviços Prestados Prefeitura de Antonio Carlos	<u>2120</u>	51	2178	29.346,41
	<b>Total dia - Déb:</b>		<b>29.346,41</b>	<b>Cré:</b>
				<b>29.346,41</b>
<hr/>				
<u>05/11/2020</u>				
	<u>2397</u>	1287	51	10.906,00
	<u>2420</u>	1368	51	931,00
	<b>Total dia - Déb:</b>		<b>11.837,00</b>	<b>Cré:</b>
				<b>11.837,00</b>
<hr/>				
<u>06/11/2020</u>				
	<u>1816</u>	2950		422,00
	<u>1824</u>		2950	1.581,62
	<u>1832</u>	2984		351,67
	<u>1840</u>	2984		117,22
	<u>1850</u>	2984		175,83
	<u>1868</u>	2984		58,61
	<u>1876</u>	2992		351,67
	<u>1884</u>	2992		175,83
	<u>1905</u>		1384	31,65
	<u>1921</u>		1384	39,56
	<u>1965</u>	3042	1392	75,96
	<u>2597</u>	1392	51	1.177,60
	<b>Total dia - Déb:</b>		<b>2.906,39</b>	<b>Cré:</b>
				<b>2.906,39</b>
<hr/>				
<u>12/11/2020</u>				
Serviços Prestados Prefeitura de Itapoa	<u>2739</u>	51	2178	65.585,95
	<b>Total dia - Déb:</b>		<b>65.585,95</b>	<b>Cré:</b>
				<b>65.585,95</b>
<hr/>				
<u>24/11/2020</u>				
Serviços Prestados Prefeitura de Imituba	<u>2797</u>	51	2178	206.839,22

23 / 53
   


# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 9

Empreiteira de Mão de Obra  
Fl. 123  
Belo

**Histórico**

	Chave	Débito	Crédito	Valor
<b>Total dia - Déb:</b>		<b>206.830,22</b>	<b>Cré:</b>	<b>206.830,22</b>
<hr/>				
<b><u>30/11/2020</u></b>				
	<u>1795</u>	2950		11.520,00
	<u>1808</u>	2950		1.045,00
	<u>1892</u>	2950		6,07
	<u>1913</u>		1384	945,12
	<u>1930</u>		1384	114,95
	<u>1949</u>		1287	10.580,00
	<u>1957</u>		1368	931,00
	<u>1973</u>	3042	1392	921,60
	<u>2072</u>	2992		2.704,19
	<u>2090</u>	2950		1,81
	<u>2090</u>	3042	1392	216,31
	<u>2101</u>		1317	2.706,00
	<u>2618</u>	1317	51	2.706,00
	<u>2798</u>	2313	1643	24.141,00
<b>Total dia - Déb:</b>		<b>43.261,98</b>	<b>Cré:</b>	<b>43.261,98</b>
<hr/>				
<b>Total mês - Déb:</b>		<b>359.767,95</b>	<b>Cré:</b>	<b>359.767,95</b>
<hr/>				
<b><u>03/12/2020</u></b>				
Provisão Simples Nacional 11/2020		<u>2756</u>	51    2178	4.114,95
<b>Total dia - Déb:</b>		<b>4.114,95</b>	<b>Cré:</b>	<b>4.114,95</b>
<hr/>				
<b><u>04/12/2020</u></b>				
	<u>2315</u>	1287	51	10.580,00
	<u>2430</u>	1368	51	931,00
<b>Total dia - Déb:</b>		<b>11.511,00</b>	<b>Cré:</b>	<b>11.511,00</b>
<hr/>				
<b><u>07/12/2020</u></b>				
	<u>2600</u>	1392	51	1.213,87
<b>Total dia - Déb:</b>		<b>1.213,87</b>	<b>Cré:</b>	<b>1.213,87</b>
<hr/>				
<b><u>18/12/2020</u></b>				
Pagamento a vista de:	<u>2626</u>	1317	51	3.546,00
	<u>2810</u>	4375	78	105.245,74
<b>Total dia - Déb:</b>		<b>108.791,74</b>	<b>Cré:</b>	<b>108.791,74</b>
<hr/>				
<b><u>30/12/2020</u></b>				
Pagamento a vista de: Mão de Obra Terceirizada em 2020	<u>2836</u>	4363	51	168.930,44
<b>Total dia - Déb:</b>		<b>168.930,44</b>	<b>Cré:</b>	<b>168.930,44</b>
<hr/>				
<b><u>31/12/2020</u></b>				
	<u>1981</u>	2950		15.020,00
	<u>1990</u>	2950		1.045,00
	<u>2004</u>	2950		6,86
	<u>2012</u>		1384	1.294,05

24 / 53



# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Diário nº 1 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 10  
129  
Bello

**Histórico**

	Chave	Débito	Crédito	Valor
	2020		1384	114,95
	2030		1287	13.614,00
	2048		1368	931,00
	2056	3042	1392	1.201,60
	2064		1481	117,86
	2110		2992	2.704,19
	2129	2952		6.974,16
	2137	2950		3,34
	2145		1384	609,45
	2153		1481	117,86
	2161		1384	613,69
	2170	3034		404,48
	2189	3034		209,21
	2197	3042	1392	341,57
	2200		1317	3.546,00
Provisão Simples Nacional 12/2020	2801	2313	1643	329,20
Depreciação 2020	2844	3212	965	1.560,00
Depreciação 2020	2852	3212	973	1.210,00
Depreciação 2020	2860	3212	981	530,00
Depreciação 2020	2879	3212	1015	2.180,00
Saldo de Abertura	2887	4618	51	10,98
Pagamento a vista de: Honorários 2020	2895	4235	51	4.200,00
Encerramento do Exercício	2909	2178		530.996,39
Encerramento do Exercício	2917		2313	37.958,84
Encerramento do Exercício	2925		2950	96.866,01
Encerramento do Exercício	2933		3042	8.100,40
Encerramento do Exercício	2941		3034	1.699,56
Encerramento do Exercício	2950		2984	3.371,10
Encerramento do Exercício	2968		2992	9.502,49
Encerramento do Exercício	2976		4375	198.580,00
Encerramento do Exercício	2984		4333	168.930,44
Encerramento do Exercício	2992		3212	5.480,00
Encerramento do Exercício	3000		4235	4.200,00
Encerramento do Exercício	3018		4367	493.037,55
Encerramento do Exercício	3026	4367		496.730,00
<b>Total dia - Déb:</b>		<b>1.062.952,79</b>	<b>Cré:</b>	<b>1.062.952,79</b>
<b>Total mês - Déb:</b>		<b>1.357.514,79</b>	<b>Cré:</b>	<b>1.357.514,79</b>
<b>Total ano - Déb:</b>		<b>2.198.978,08</b>	<b>Cré:</b>	<b>2.198.978,08</b>

ANDREY WESSLER  
CONTADOR  
CPF: 907.103.559-04  
CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA  
Administrador  
CPF: 022.608.139-76

25/53

X

A

**AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**  
Balancete de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 11  
125  
Bello  
Prefeitura de Ilheus

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	435.980,68	530.699,42	472.582,18	494.097,92
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	193.500,68	530.699,42	467.102,18	257.097,92
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	193.500,68	530.699,42	467.102,18	257.097,92
43	01.1.1.01	CAIXA	88.254,94	530.688,44	361.856,44	257.086,94
51	01.1.1.01.001	Caixa	88.254,94	530.688,44	361.856,44	257.086,94
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	105.245,74	10,98	105.245,74	10,98
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	105.245,74	0,00	105.245,74	0,00
4618	01.1.1.02.006	Cooperativa Sicredi	0,00	10,98	0,00	10,98
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	242.480,00	0,00	5.480,00	237.000,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	242.480,00	0,00	5.480,00	237.000,00
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	242.480,00	0,00	0,00	242.480,00
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00
850	01.2.3.01.003	Ferramentas	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	10.900,00	0,00	0,00	10.900,00
922	01.2.3.01.010	Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros	198.580,00	0,00	0,00	198.580,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	5.480,00	(5.480,00)
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	0,00	0,00	1.560,00	(1.560,00)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	0,00	0,00	1.210,00	(1.210,00)
981	01.2.3.05.003	(-) Ferramentas - Depreciação	0,00	0,00	530,00	(530,00)
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	0,00	0,00	2.180,00	(2.180,00)
1163	02	PASSIVO	435.980,68	95.688,71	157.498,40	497.790,37
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	998,78	95.688,71	157.498,40	62.808,47
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	998,78	95.272,08	119.303,84	25.030,54
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00	73.904,00	88.620,45	14.716,45
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	0,00	67.652,00	81.266,00	13.614,00
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	0,00	1.102,45	1.102,45
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	6.252,00	6.252,00	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	889,00	11.118,00	11.160,00	931,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	889,00	11.118,00	11.160,00	931,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	109,78	10.250,08	19.523,39	9.383,09
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	109,78	3.692,85	11.422,99	7.839,92
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	0,00	6.557,23	8.100,40	1.543,17
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	416,63	38.194,56	37.777,93
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	0,00	235,72	235,72
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	0,00	0,00	235,72	235,72
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	0,00	416,63	37.958,84	37.542,21
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	0,00	416,63	37.958,84	37.542,21
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	434.981,90	0,00	0,00	434.981,90
1910	02.3.1	CAPITAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2011	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	34.981,90	0,00	0,00	34.981,90
2010	02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	34.981,90	0,00	0,00	34.981,90
4367	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	34.981,90	0,00	0,00	34.981,90
2089	03	RECEITAS	0,00	37.958,84	530.996,39	493.037,55
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	37.958,84	530.996,39	493.037,55
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	530.996,39	530.996,39
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	530.996,39	530.996,39
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	0,00	0,00	530.996,39	530.996,39
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	37.958,84	0,00	(37.958,84)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	37.958,84	0,00	(37.958,84)
2313	03.1.2.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	0,00	37.958,84	0,00	(37.958,84)
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	506.904,72	10.174,72	496.730,00
2925	04.2	DESPESAS	0,00	506.904,72	10.174,72	496.730,00
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	506.904,72	10.174,72	496.730,00
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	119.914,32	10.174,72	109.739,60
2950	04.2.1.01.001	Salários	0,00	104.336,54	7.470,53	96.866,01
2984	04.2.1.01.004	Férias	0,00	3.371,10	0,00	3.371,10
2992	04.2.1.01.005	13. Salário	0,00	12.206,68	2.704,19	9.502,49
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.799,96	0,00	9.799,96
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	0,00	1.699,56	0,00	1.699,56
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	0,00	8.100,40	0,00	8.100,40
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	377.190,44	0,00	377.190,44

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI  
Balancete de 01/01/2020 a 31/12/2020

prefeitura de Itapetininga  
Fls. 116  
Belo

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	5.480,00	0,00	5.480,00
4235	04.2.1.03.033	Honorários	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
4375	04.2.1.03.035	Material Aplicado em Obras	0,00	198.580,00	0,00	198.580,00
4383	04.2.1.03.036	Mão de Obra Terceirizada	0,00	168.930,44	0,00	168.930,44

x

27 / 53

**AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**  
**Balanco Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020**

127  
 Bello  
 2020  
 Prefeitura de Itapocara

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	01	ATIVO	494.097,92	435.980,68
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	257.097,92	193.500,68
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	257.097,92	193.500,68
43	01.1.1.01	CAIXA	257.086,94	88.254,94
51	01.1.1.01.001	Caixa	257.086,94	88.254,94
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,98	105.245,74
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	0,00	105.245,74
4618	01.1.1.02.006	Cooperativa Sicredi	10,98	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	237.000,00	242.480,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	237.000,00	242.480,00
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	242.480,00	242.480,00
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	15.600,00	15.600,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	12.100,00	12.100,00
850	01.2.3.01.003	Ferramentas	5.300,00	5.300,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	10.900,00	10.900,00
922	01.2.3.01.010	Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros	198.580,00	198.580,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(5.480,00)	0,00
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(1.560,00)	0,00
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(1.210,00)	0,00
981	01.2.3.05.003	(-) Ferramentas - Depreciação	(530,00)	0,00
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(2.180,00)	0,00
1163	02	PASSIVO	494.097,92	435.980,68
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	62.808,47	998,78
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	25.030,54	998,78
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	14.716,45	0,00
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	13.614,00	0,00
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	1.102,45	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	931,00	889,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	931,00	889,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.383,09	109,78
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	7.839,92	109,78
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	1.543,17	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	37.777,93	0,00
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	235,72	0,00
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	235,72	0,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	37.542,21	0,00
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	37.542,21	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	431.289,45	434.981,90
1910	02.3.1	CAPITAL	400.000,00	400.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	400.000,00	400.000,00
2011	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.289,45	34.981,90
2020	02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	31.289,45	34.981,90
7	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	31.289,45	34.981,90

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 494.097,92 , Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Noventa e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos, transcritos nas folhas 13 a 13 do livro diário nr. 1.

ANDREY WESSLER  
 CONTADOR  
 CPF: 907.103.559-04  
 CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA  
 Administrador  
 CPF: 022.608.139-76

**AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**  
**Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020**

Prefeitura de Itapetininga  
 Fls. 128  
 billo  
 2020  
 Folha: 14  
 2019

Código	Classificação	Nome	2020	2019
2089	03	RECEITAS	493.037,55	41.875,80
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	493.037,55	41.875,80
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	530.996,39	43.170,00
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	530.996,39	43.170,00
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	530.996,39	43.170,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(37.958,84)	(1.294,20)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(37.958,84)	(1.294,20)
2313	03.1.2.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(37.958,84)	(1.294,20)
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	496.730,00	6.893,90
2925	04.2	DESPESAS	496.730,00	6.893,90
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	496.730,00	6.893,90
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	109.739,60	4.993,90
2950	04.2.1.01.001	Salários	96.866,01	4.993,90
2984	04.2.1.01.004	Férias	3.371,10	0,00
2992	04.2.1.01.005	13.Salário	9.502,49	0,00
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	9.799,96	0,00
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	1.699,56	0,00
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	8.100,40	0,00
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	377.190,44	1.900,00
3812	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	5.480,00	0,00
3815	04.2.1.03.033	Honorários	4.200,00	1.900,00
4375	04.2.1.03.035	Material Aplicado em Obras	198.580,00	0,00
4383	04.2.1.03.036	Mão de Obra Terceirizada	168.930,44	0,00
4200	09.01	RECEITAS	493.037,55	41.875,80
4219	09.02	CUSTOS E DESPESAS	(496.730,00)	(6.893,90)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas folhas 1 a 19 do livro diário nº 1

ANDREY WESSLER  
 CONTADOR  
 CPF: 907.103.559-04  
 CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA  
 Administrador  
 CPF: 022.608.139-76

23 / 53

# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

## Plano de Contas 1 - PLANO ANJUS

Folha: 15

Rubrica  
129  
Bello

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A
4618	01.1.1.02.006	Cooperativa Sicredi
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
817	01.2.3	IMOBILIZADO
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios
850	01.2.3.01.003	Ferramentas
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos
922	01.2.3.01.010	Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação
981	01.2.3.05.003	(-) Ferramentas - Depreciação
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciaçã
03	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
2011	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
2020	02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
2027	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2313	03.1.2.02.008	Simple Nacional S/Vendas e Serviços
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
2950	04.2.1.01.001	Salários
2984	04.2.1.01.004	Férias
2992	04.2.1.01.005	13.Salário
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações
4235	04.2.1.03.033	Honorários
4375	04.2.1.03.035	Material Aplicado em Obras
4383	04.2.1.03.036	Mão de Obra Terceirizada

✗

30 / 53

✗

x

v

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI  
Plano de Contas 1 - PLANO ANJUS

Folha: 16

Código Classificação Nome

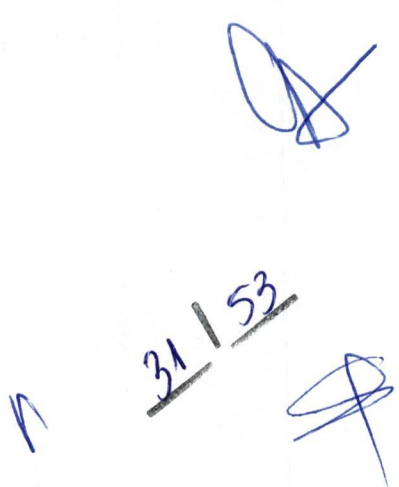
130  
Billo  
Rubrica

ANDREY WESSLER  
CONTADOR  
CPF: 907.103.559-04  
CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA  
Administrador  
CPF: 022.608.139-76

x

31/53



# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Folha: 17

Notas Explicativas as Demonstrações  
Contábeis em 31/12/2020



Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis  
01/01/2020 à 31/12/2020  
Expresso em R\$

## Nota 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 33.902.200/0001-99, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, constituída em 12/06/2019, com sede na cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na Praça Nereu Ramos, 91, Casa do Empreendedor, Centro, e tem como principais finalidades Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais de construção; Construção de edifícios; Serviços de pintura de edifícios; Obras de alvenaria; Obras de fundações; serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros.

## Nota 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram autorizadas pela administração no dia 11 de janeiro de 2021.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000, Resolução 1.255/09 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DPLA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e da Demonstração do Valor Adicional (DVA).

## NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICA CONTÁBEIS

### a) Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para os registros de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

A entidade é optante pela forma de tributação do Simples Nacional de apuração mensal. A entidade reconhece, no resultado do período, o imposto calculado como base na receita bruta pelo regime de competência e recolhe pelo mesmo.

### b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A entidade não efetuou provisões para perdas com o "Clientes" em face da totalidade da garantia dos recebimentos.

32 / 53



# AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

Notas Explicativas as Demonstrações  
Contábeis em 31/12/2020

Folha: 18



## c) Imobilizado

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição e a entidade não procedeu a depreciação dos bens de 2020.

## d) Demais ativos

Os demais ativos são demonstrados com seus valores originais.

## e) Passivo circulante

As obrigações constantes no passivo circulante estão demonstradas por seus valores originais. Principais obrigações e prazo de vencimento após o encerramento do exercício:

- Obrigações Trabalhistas - R\$ 25.030,54
- Encargos Sociais - 9.383,09
- Obrigações Tributárias - 37.777,93.

## f) Capital Social

O capital social, no valor de R\$ 400.000,00, está representado por cotas de R\$ 1,00 cada uma.

## 1. ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS A VALOR PRESENTE

A Entidade não realizou a atualização à valor presente, visto ser inviável o levantamento de tais informações face a custo, e também por não haver interesse da administração em fazê-lo.

São José (SC), 31 de dezembro de 2020

ANDREY  
WESSLER:90710355  
904

Assinado de forma digital por  
ANDREY WESSLER:90710355904  
Dados: 2021.09.01 07:32:33  
-03'00'

AVILA EMPREITEIRA DE  
MAO DE OBRA  
EIRELI:33902200000199

Assinado de forma digital por  
AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE  
OBRA EIRELI:33902200000199  
Dados: 2021.09.01 07:58:40  
-03'00'

ANDREY WESSLER  
CONTADOR  
CPF: 907.103.559-04  
CRC: SC027147/O-9

SIRLEI DE AVILA  
Administrador  
CPF: 022.608.139-76

# TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 2



Contém este livro 19 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá de DIARIO n° 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
Endereço: PRAÇA NEREU RAMOS, 91 - CASA:DO EMPREENDEDOR  
Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 88160116  
Cidade.: BIGUAÇU / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42600565828 e arquivado em 12/06/2019.  
Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 33902200000199

BIGUAÇU/SC, 21 de Janeiro de 2021

---

ANDREY WESSLER  
CONTADOR  
C.P.F.:90710355904  
R.G.:2.253.875 SSP  
C.R.C.:027147

---

SIRLEI DE AVILA  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F.:02260813976  
R.G.:01195665911 DETRAN

34 / 53



EMPRESA: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
 CNPJ: 33.902.200/0001-99  
 ANO DE 2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

A) ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE – LC

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{257.097,92}{62.808,47}$$

ILC = 4,09

B) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL – ILG

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$ILG = \frac{257.097,92 + 0,00}{62.808,47 + 0,00}$$

ILG = 4,09

C) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

$$GE = \frac{PC + ELP}{ATIVO TOTAL}$$

$$GE = \frac{62.808,47}{494.097,92}$$

GE = 0,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
 CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
 reprodução FIEL da Original.

17 / 12 / 21

*Irene*

Irene Franco S. B. dos Santos  
 Agente Administrativo II

*[Handwritten signature]*

D) SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$SG = \frac{494.097,92}{62.808,47 + 0,00}$$

SG = 7,87

35 / 53

*Sirlei*  
 SIRLEI DE AVILA  
 TITULAR  
 CPF: 022.608.139-76

*X*

*[Handwritten signature]*

ANDREY WESSLER  
 CONTADOR  
 CRC/SC: 027147/O-9

*1*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI

**Aprovado em:** 11/09/2019

**CNPJ:** 33.902.200/0001-99

**Registro:** 167672-9

**Endereço:** PRACA NEREU RAMOS 91 CASA EMPREENDEDOR CENTRO  
 88160-120 BIGUACU SC

**Número da alteração contratual:** 1

**Data da certificação:** 29/11/2019

**Capital social atual:** R\$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDACOES; SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: ANDERSON CASANOVA

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/09/2019

Registro: SC S1 078850-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500635252

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ATRIBUICOES ALTERADAS PARA: ARTIGO 07 DA LEI 5194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC.*

*Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às **09:10:11** do dia **16/12/2021** válida até **31/01/2022**.

Código de controle de certidão: **3HE8-1D96-4FH6-61E1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** ANDERSON CASANOVA

**Aprovado em:** 09/05/2007

**CPF:** 029.760.589-54

**Registro:** SC S1 078850-8

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2500635252

**Endereço:** RUA PROFESSOR CLEMENTINO DE BRITO 205 CAPOEIRAS  
88070-150 FLORIANOPOLIS SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

**Data:** 18/09/2006

**Atribuições profissionais:** ATRIBUICOES ALTERADAS PARA: ARTIGO 07 DA LEI 5194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **07:24:41** do dia **29/03/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **CHCE-EAD4-B7H7-E1D4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC**



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

37 / 53

## CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS

**AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na PC Nereu ramos, 91, Centro, Biguaçu, Santa Catarina, CEP 88.160-116, inscrição no CNPJ 33.902.200/0001-99, doravante denominado CONTRATANTE.

**ANDERSON CASANOVA**, Brasileiro, Engenheiro Civil, Casado, CPF 029.760.589-54, CREA/SC 78.850-8 capaz, residente e domiciliado na Rua Professor Clementino de Brito, 205, AP1205, Capoeiras, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.070-150, doravante denominado CONTRATADO.

Tem entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS PROFISSIONAIS, ficando desde já aceito, pelas clausulas abaixo descritas.

### CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como OBJETO, a prestação de serviços profissionais, responsabilidade técnica sob a empresa AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI, equivalente a 20 (vinte) horas semanais dispostas da seguinte forma; das 12hs às 15hs de Segunda a Sexta-feira. Conforme ART de cargo e função entre as partes.

### CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO

Conforme Artigo 598 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, contrato dar-se-á por prazo determinado, não se poderá convencionar por mais de **quatro anos**, embora o contrato tenha por causa o pagamento de dívida de quem o presta, ou se destine à execução de certa e determinada obra. Neste caso, decorridos quatro anos, dar-se-á por findo o contrato, ainda que não concluída a obra.

### CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A título de responsabilidade técnica ficam ajustados que o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de 6 salários mínimos vigentes, conforme Lei Federal 4.590-A de 22 de Abril de 1996. Caso o trabalho não seja efetuado o pagamento ficará retido, salvo se ocorrerem motivos alheios à vontade de ambas as partes.

### CLAUSULA QUARTA – DOS ENTENDIMENTOS PREVALENTES

O contrato e os documentos que integram esse pacto anulam todas as quaisquer notificações e comunicações, dados e outra informações entre as partes interessadas ou reciprocamente entre as mesmas e todos quaisquer compromissos e entendimentos anteriores, feitos verbalmente ou por escrito entre as partes, serão nulos ou sem efeito caso estejam em conflito com o presente pacto.

### CLAUSULA QUINTA – DA RESCISAO

No caso de descumprimento total o parcial do estabelecido neste instrumento, bem como de qualquer disposição legal que a ele se aplique, ocorrerá a imediata rescisão do mesmo, com prejuízo da reparação, pela parte culpada, dos danos porventura causados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
reprodução FIEL da Original.

17 / 12 / 21  
Irene Franco S. dos Santos  
Agente Administrativo II

*[Handwritten signature]*

33 / 133

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Prefeitura de Itapoá/SC  
Fls. 138  
bllw  
Rubrica

**CLAUSULA SEXTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Biguaçu – Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas com o funcionamento no presente instrumento, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e acertadas assinam as partes o presente instrumento em duas vias iguais, teor e forma, na presença de duas testemunhas para efeitos legais.

Biguaçu, 07 de Junho de 2021.

Tabelionato  
São José/SC

*Sirlei*

AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI  
CNPJ: 33.902.200/0001-99

Tabelionato  
São José/SC

*Anderson Casanova*

ANDERSON CASANOVA  
CPF: 029.760.589-54

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSE  
FERNANDA WISSEL - TABELIA  
Rua Domingos Avila Zanni, 277, rd. 11, Campinas - São José - Santa Catarina  
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3084-0700 - www.tabelionato.com.br

...RECONHECIMENTO...  
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: SIRLEI DE AVILA.  
São José(SC), 7 de junho de 2021. Em Test. da verdade.  
O destinatário deverá verificar o Contrato Social.

Rosiane Aparecida Pinheiro Vargas - Tabela Substituta  
Art. 819 CNGCJ/SC. O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento.  
Emol: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34 Rec. N° 1150899 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FXY83012-EGUI

Horário de atendimento: 09h às 18h Confira os dados do ato em: [www.tabelionato.com.br](http://www.tabelionato.com.br)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSE  
FERNANDA WISSEL - TABELIA  
Rua Domingos Avila Zanni, 277, rd. 11, Campinas - São José - Santa Catarina  
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3084-0700 - www.tabelionato.com.br

...RECONHECIMENTO...  
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: ANDERSON CASANOVA.  
São José(SC), 7 de junho de 2021. Em Test. da verdade.

Rosiane Aparecida Pinheiro Vargas - Tabela Substituta  
Art. 819 CNGCJ/SC. O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento.  
Emol: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34 Rec. N° 1150899 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FXY83000-DTWB

Horário de atendimento: 09h às 18h Confira os dados do ato em: [www.tabelionato.com.br](http://www.tabelionato.com.br)

*Luciano Rech*

TESTEMUNHA 01: LUCIANO RECH  
CPF: 022.119.969-14

*Sidiney Dartora*

TESTEMUNHA 02: SIDINEY DARTORA  
CPF: 035.647.959-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
reprodução FIEL da Original.

17 / 12 / 21

*Irene*

Irene Franco S. B. dos Santos  
Agente Administrativo II

*x*

*^*

*138*  
*153*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON CASANOVA**

Registro.....: SC S1 078850-8

C.P.F.....: 029.760.589-54

Data Nasc.....: 21/01/1980

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 18/09/2006 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC



**•ART 6716499-2**

Empresa.....: DARTORA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA EPP

Contratante...: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SIE

Proprietário..: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Endereço Obra: RUA TENENTE SILVEIRA 162 20 ANDAR

Bairro.....: CENTRO  
88000 - FLORIANOPOLIS - SC

Registrada em: 20/09/2018 Baixada em.. 17/12/2018

Período (Previsto) - Início: 09/11/2016 Término.....: 09/11/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6036639-8

Profissional: 078850-8 ANDERSON CASANOVA

**EXECUCAO**

LIMPEZA DE TERRENO

Dimensão do Trabalho ...: 785,90 METRO (S) QUADRADO (S)

**REMOCAO**

CERCA

Dimensão do Trabalho ...: 5.239,37 METRO (S)

**EXECUCAO**

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 204,33 METRO (S) CUBICO (S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 61,29 METRO (S) CUBICO (S)

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ...: 172,89 METRO (S) CUBICO (S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 172,89 METRO (S) CUBICO (S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ...: 2.725,35 METRO (S) QUADRADO (S)

CERCA

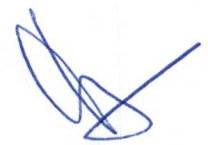
Dimensão do Trabalho ...: 10.177,48 METRO (S) QUADRADO (S)

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ...: 785,90 METRO (S) QUADRADO (S)

**LOCACAO**

ALOJAMENTO DE CANTEIRO DE OBRA



40 / 53

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanel/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800108350 CAT nº 252018100293 de 17/12/2018, página 1 de 3







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD  
**252018100293**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ...: 15,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE CERCA PATRIMONIAL COM TELA DE ARAME GALVANIZADO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DO AEROPORTO CARLOS ALBERTO DA COSTA NEVES COM DIMENSOES DE 2 20 X 5 239 37M CACADOR SIE CT 26 2016

140  
Belo  
Rubrica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800108350, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018100293

17/12/2018, 10:06:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800108350  
CAT nº 252018100293 de 17/12/2018, página 2 de 3



Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large signature and the number '41/53'.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE  
GABINETE DO SECRETÁRIO – GABS



### ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **DARTORA Empreiteira de Mão de Obra Ltda**, com sede na Rua Libório Francisco Goedert 600, Bairro Vendaval, Biguaçu - SC, registro no CREA-SC nº 067440-0, inscrita no CNPJ 05.891.363/0001-88, executou para **SECRETARIA DE ESTADO DE DA INFRAESTRUTURA SIE**, inscrita no CNPJ 82.951.344/0001-40, conforme contrato de obras e serviços nº CT 26/2016, a **EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE CONSTRUIR A CERCA PATRIMONIAL COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO DO AEROPORTO CARLOS ALBERTO DA COSTA NEVES, COM AS DIMENSÕES DE 2,20 m DE ALTURA E EXTENSÃO DE 5.239,37 m, NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, incluindo todos os serviços de reforma e execução, conforme os quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	EXECUÇÃO LIMPEZA DE TERRENO	785,90 M <sup>2</sup>
2	LOCAÇÃO ALOJAMENTO DE CANTEIRO DE OBRA	15,00 M <sup>2</sup>
3	REMOÇÃO CERCA	5.239,37 M
4	EXECUÇÃO ESCAVAÇÃO EM TERRA	204,33 M <sup>3</sup>
5	EXECUÇÃO REATERRO	61,29 M <sup>3</sup>
6	EXECUÇÃO CONCRETO USINADO	172,89 M <sup>3</sup>
7	EXECUÇÃO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	172,89 M <sup>3</sup>
8	EXECUÇÃO PINTURA	2.725,35 M <sup>2</sup>
9	EXECUÇÃO CERCA	10.177,48 M <sup>2</sup>
10	EXECUÇÃO LIMPEZA	785,90 M <sup>2</sup>

Responsáveis técnicos pelos projetos e execução:

Anderson Casanova - Engenheiro Civil – CREA-SC-78.850-8 – ART 6036639-8

Localização da obra: Caçador /SC.

Período de execução: de 09/11/2016 a 09/11/2017

Florianópolis, 17 de SETEMBRO de 2018.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Eng. André Luis Sabi  
Consultor de Gestão de Infraestrutura  
Matrícula: 384.241-0

42 / 53



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON CASANOVA**

Registro.....: SC S1 078850-8

C.P.F.....: 029.760.589-54

Data Nasc....: 21/01/1980

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 18/09/2006 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

TUBARAO

- SC



•ART 5925362-3

Empresa.....: DARTORA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA EPP

Contratante..: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Proprietário.: AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO

Endereço Obra: RODOVIA BR116 KM226 S N

Bairro.....: CENTRO

88535 - CORREIA PINTO

- SC

Registrada em: 25/08/2016

Baixada em.. 14/06/2017

Período (Previsto) - Início: 08/02/2016 Término.....: 31/10/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. PROF. VINCULADA A ART: 5660723-0

Profissional: 067865-9 FABIO KRUEGER DA SILVA

EXECUCAO

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ...: 103,68 METRO(S) QUADRADO(S)

CERCA

Dimensão do Trabalho ...: 39.675,00 METRO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 130,00 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 750,00 METRO(S)

EXECUCAO DOS TRABALHOS PARA COMPLEMENTACAO DA CERCA PATRIMONIAL DO AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO NO MUNICIPIO DE CORREIA PINTO SC CONFORME CT039 2015 SIE

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900017048, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019102681

14/03/2019,13:40:17

43 / 53

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: [www.crea-sc.org.br/creana/validacertidao.php](http://www.crea-sc.org.br/creana/validacertidao.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900017048 CAT nº 252019102681 de 14/03/2019, página 1 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD  
**252019102681**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



x

11 94 153

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: [www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao.php](http://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900017048  
CAT nº 252019102681 de 14/03/2019, página 2 de 3





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE  
GABINETE DO SECRETÁRIO – GABS

Prefeitura de Florianópolis  
144  
Bulo  
Rubrica

**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **DARTORA Empreiteira de Mão de Obra Ltda**, com sede na Rua Libório Francisco Goedert 600, Bairro Vendaval, Biguaçu - SC, registro no CREA-SC nº 067440-0, inscrita no CNPJ 05.891.363/0001-88, executou para SECRETARIA DE ESTADO DE DA INFRAESTRUTURA SIE, inscrita no CNPJ 82.951.344/0001-40, conforme contrato de obras e serviços nº CT 39/2015, a **EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE CONSTRUIR A COMPLEMENTAÇÃO DA CERCA PATRIMONIAL DO AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO, NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC**, incluindo todos os serviços de reforma e execução, conforme os quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	EXECUÇÃO ABERTURA DE VALAS	103,68 M²
2	EXECUÇÃO CERCA	39.675,00 M
3	EXECUÇÃO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	130,00 M³
4	EXECUÇÃO DRENAGEM	750,00 M

Responsáveis técnicos pelos projetos e execução:

- Anderson Casanova – Engenheiro Civil – CREA-SC-78.850-8 – ART 5925362-3

Localização da obra: CORREIA PINTO /SC.

Período de execução: de 08/02/2016 a 31/10/2016

Florianópolis, 11 de MARÇO de 2019.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Eng. André Luis Sabi  
Consultor de Gestão de Infraestrutura  
Matrícula: 284.241-0

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creane/validacao.php>, informando o número da Certidão e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900017048 CAT nº 25201910268 de 14/03/2019, página 3 de 3

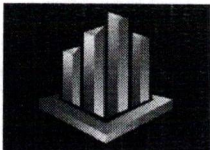


Registro realizado a partir do protocolo nº 71900017048 CAT nº 25201910268 de 14/03/2019, página 3 de 3

x

n

45 / 53



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99

Prefeitura de Itapoá/SC  
145  
Rúbrica

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itapoá/SC  
**CONCORRENCIA nº 30/2021**

Eu, ANDERSON CASANOVA, responsável técnico da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI declaro, sob as penas da Lei, ter conhecimento dos locais onde serão realizados os serviços, objeto da CONCORRENCIA acima identificada, bem como das características e detalhes da obra, a sua área de localização e suas limitações, estando ciente de suas condições e nada tem a reivindicar. Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

BIGUAÇU, 05 de Janeiro de 2022.

TÉCNICO RESPONSÁVEL  
ANDERSON CASANOVA  
078850-8 CREA/SC

Anderson Casanova  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 78.850-8

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99  
SIRLEI DE AVILA

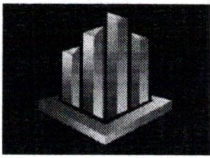
46/53

**33.902.200/0001-99**

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC  
48 99946-0178 /

Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor  
Centro - CEP 88160-116  
BIGUAÇU - SC



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99



## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS


Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 30/2021 - PROCESSO Nº 121/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de cercamento com mureta e gradil da EM João Monteiro Cabral, compreendendo 311m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Razão Social: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI	
CNPJ/MF nº: 33.902.200/0001-99	
Endereço: RUA PC NEREU RAMOS,91	Bairro: CENTRO
CEP: 88.161-116	Cidade/Estado: BIGUAÇU/SC

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Itapoá, que a empresa **AVILA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA EIRELI** concorda plenamente com todos os termos deste edital e seus respectivos anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BIGUAÇU, 05 de JANEIRO de 2022.

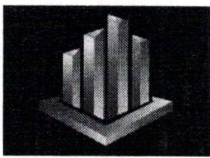
  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99  
SIRLEI DE AVILA

  
33.902.200/0001-99

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC  
48 99946-0178 /

PC. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor  
Centro - CEP 88160-116  
BIGUAÇU - SC



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99



**DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL (ARTIGO 7º  
INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**


Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 30/2021 - PROCESSO Nº 121/2021 - OBJETO:**  
Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de  
materiais para a execução de cercamento com mureta e gradil da EM João Monteiro Cabral,  
compreendendo 311m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do  
Edital.

Razão Social: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI	
CNPJ/MF nº: 33.902.200/0001-99	
Endereço: RUA PC NEREU RAMOS,91	Bairro: CENTRO
CEP: 88.161-116	Cidade/Estado: BIGUAÇU/SC

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa AVILA  
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, em cumprimento ao disposto no inciso V do  
artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da  
Constituição Federal de 1988, não promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a  
menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição  
de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BIGUAÇU, 05 de JANEIRO de 2022.

  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99  
SIRLEI DE AVILA

**33.902.200/0001-99**

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor

Centro - CEP 88160-116

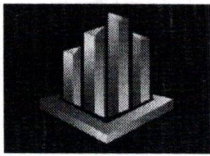
BIGUAÇU - SC

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC

48 99946-0178 /

48/53





AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99

148  
Belo  
Rubrica

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO

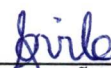
Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 30/2021 - PROCESSO Nº 121/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de cercamento com mureta e gradil da EM João Monteiro Cabral, compreendendo 311m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Razão Social: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI	
CNPJ/MF nº: 33.902.200/0001-99	
Endereço: RUA PC NEREU RAMOS,91	Bairro: CENTRO
CEP: 88.161-116	Cidade/Estado: BIGUAÇU/SC

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, não foi declarada inidônea e não está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

BIGUAÇU, 05 de JANEIRO de 2022.

  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99  
SIRLEI DE AVILA

**33.902.200/0001-99**  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor  
Centro - CEP 88160-116  
BIGUAÇU - SC

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC  
48 99946-0178 /

48 / 53



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99

Prefeitura de Biguaçu/SC  
119  
Belo  
Rubrica

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 30/2021 - PROCESSO Nº 121/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de cercamento com mureta e gradil da EM João Monteiro Cabral, compreendendo 311m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Razão Social: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI	
CNPJ/MF nº: 33.902.200/0001-99	
Endereço: RUA PC NEREU RAMOS,91	Bairro: CENTRO
CEP: 88.161-116	Cidade/Estado: BIGUAÇU/SC

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, que a empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, está enquadrada na categoria EPP (Pequeno Porte), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

BIGUAÇU, 05 de JANEIRO de 2022.

*Sirlei*  
\_\_\_\_\_  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99  
SIRLEI DE AVILA

**33.902.200/0001-99**  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor  
Centro - CEP 88160-116  
BIGUAÇU - SC

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC  
48 99946-0178 /

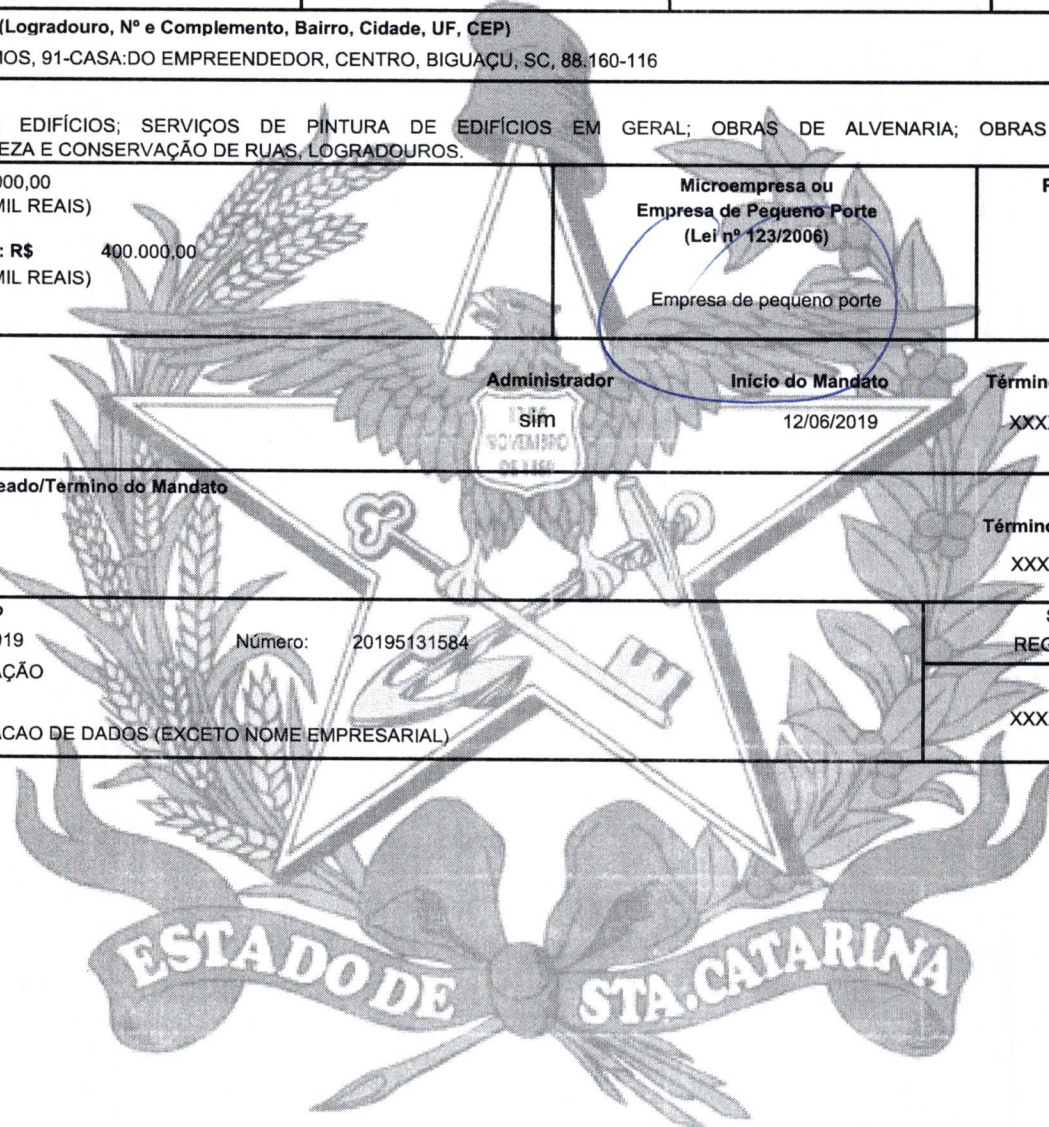
50 / 53  
*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0056582-8	<b>CNPJ</b> 33.902.200/0001-99	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 12/06/2019	<b>Data de Início de Atividade</b> 12/06/2019
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> PRACA NEREU RAMOS, 91-CASA:DO EMPREENDEDOR, CENTRO, BIGUAÇU, SC, 88.160-116			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.			
<b>Capital: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> SIRLEI DE AVILA 022.608.139-76	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 12/06/2019	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> SIRLEI DE AVILA 022.608.139-76			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 29/11/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DE STA. CATARINA

Florianópolis - SC, quarta-feira, 24 de novembro de 2021

*Blasco Borges Barcellos*

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

*Blasco Borges Barcellos*

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 24/11/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99



**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

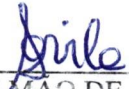
Ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 30/2021 - PROCESSO Nº 121/2021 - OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de cercamento com mureta e gradil da EM João Monteiro Cabral, compreendendo 311m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Razão Social: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI	
CNPJ/MF nº: 33.902.200/0001-99	
Endereço: RUA PC NEREU RAMOS,91	Bairro: CENTRO
CEP: 88.161-116	Cidade/Estado: BIGUAÇU/SC

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI, não mantêm vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

BIGUAÇU, 05 de JANEIRO de 2022.

  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99  
SIRLEI DE AVILA

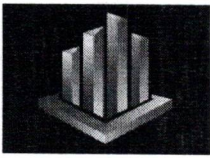
**33.902.200/0001-99**

AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI

Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor  
Centro - CEP 88160-116  
BIGUAÇU - SC

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC  
48 99946-0178 /

52 / 53



AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99



### DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA


Ao Edital de **CONCORRÊNCIA N° 30/2021 - PROCESSO N° 121/2021 - OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de cercamento com mureta e gradil da EM João Monteiro Cabral, compreendendo 311m, conforme projetos, planilhas e demais anexos, partes integrantes do Edital.

Razão Social: AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI	
CNPJ/MF nº: 33.902.200/0001-99	
Endereço: RUA PC NEREU RAMOS,91	Bairro: CENTRO
CEP: 88.161-116	Cidade/Estado: BIGUAÇU/SC

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI caso se logre vencedora da presente licitação apresentará seguro-garantia no valor equivalente a 5% do total do contrato

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

BIGUAÇU, 05 de JANEIRO de 2022.

  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
33.902.200/0001-99  
SIRLEI DE AVILA

**33.902.200/0001-99**  
AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI  
Pc. Nereu Ramos, 91 - Casa do Empreendedor  
Centro - CEP 88160-116  
BIGUAÇU - SC

**53/53**

PC NEREU RAMOS, 91 Centro Biguaçu/SC  
48 99946-0178 /